



## [Carta aos corretores]

[Nome e morada do corretor]

[Data]

Exmo.(a) Sr.(a),

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE SOBRE AS APÓLICES DE SEGURO DA MARKEL INTERNATIONAL INSURANCE COMPANY LIMITED - LER CUIDADOSAMENTE**

Escrevemos-lhe porque os nossos registos apresentam que você ou uma entidade no seu grupo assinou contratos ou se vinculou em nome da Markel International Insurance Company Limited ("**MIICL**"). Informamos que está previsto que, a 29 de março de 2019, a MIICL transfira para a Markel Insurance Societas Europaea ("**MISE**") determinados contratos de seguros não-vida (excluindo resseguros) celebrados e/ou tomados por:

- (i) as suas filiais ativas na Alemanha, Holanda e Espanha (as "**Filiais Continentais**"), que incluem a totalidade dos contratos de seguros (excluindo resseguros) da MIICL nas Filiais Continentais;
- (ii) a sua filial ativa na Irlanda, apenas na medida em que tais contratos sejam total ou parcialmente relativos a risco ou riscos situados no Espaço Económico Europeu (o "**EEE**") (que não o Reino Unido); e
- (iii) com base na liberdade de prestação de serviços ou outra no Reino Unido, apenas na medida em que tais contratos sejam relativos, total ou parcialmente, a um risco ou riscos situados no EEE (que não o Reino Unido),

(a "**Transferência Proposta**").

Se a sua apólice ou apólices forem transferidas para a MISE ao abrigo da Transferência Proposta, qualquer renovação de tal apólice ou apólices, a partir do dia 29 de março de 2019, será igualmente celebrada com a MISE na respetiva data de renovação.

A MISE é uma companhia de (res)seguros constituída na Alemanha e membro do mesmo grupo empresarial que a MIICL. A MISE é autorizada e regulada pelo regulador de seguros alemão.

A Transferência Proposta tem de ser realizada de acordo com a UK Financial Services and Markets Act 2000. Tal exige que obtenhamos a aprovação do Supremo Tribunal de Inglaterra e do País de Gales (o "**Tribunal**").

Incluimos um folheto contendo:

- "Perguntas e Respostas" sobre a Transferência Proposta;

- um resumo do documento legal que define os termos da Transferência Proposta;
- um resumo do relatório do Perito Independente;
- uma cópia do aviso legal com informações da audiência em Tribunal para a Transferência Proposta;
- uma cópia da carta enviada aos segurados em transferência (a "**Carta para o Segurado em Transferência**"); e
- uma cópia da carta enviada aos segurados da MISE (a "**Carta do Segurado do Cessionário**"),

(o "**Dossiê de Comunicação**").

### **O que tem de fazer**

O contacto com os segurados em transferência e com os segurados da MISE constitui uma exigência legal para fornecer informações sobre a Transferência Proposta, para que disponham do prazo razoável para analisar se eles e os intervenientes serão negativamente afetados e, em caso afirmativo, para intervir em Tribunal.

Incluímos listas no Anexo a esta carta dos segurados em transferência e/ou dos segurados da MISE (os "**Segurados Relevantes**") para quem contratou seguros (e, quando aplicável, o respetivo número de apólice) e dos quais não possuímos as informações de contacto.

Agradecemos que contacte cada Segurado Relevante através do seu meio de comunicação habitual (com as informações de contacto que possui para cada Segurado Relevante) e envie a cada Segurado Relevante o Dossiê de Comunicação (embora solicitemos que envie apenas a Carta ao Segurado em Transferência aos segurados indicados como segurados em transferência e a Carta ao Segurado do Cessionário aos segurados indicados como segurados da MISE, de acordo com o Anexo). Os custos desta operação serão reembolsados, sob pedido acompanhado da respetiva evidência dos custos incorridos.

Também anexamos um calendário de acompanhamento e solicitamos que nos forneça atualizações semanais e a confirmação por escrito de que enviou as informações acima para cada Segurado Relevante.

Se receber uma "devolução ao remetente" de um Dossiê de Comunicação enviado a um Segurado Relevante por correio, solicitamos o seguinte:

- (a) que verifique a morada do Segurado Relevante em questão para saber que não existem erros óbvios na morada que tenham impedido a entrega do Dossiê de Comunicação;
- (b) se o Segurado Relevante em questão for uma pessoa jurídica, que verifique a morada da sua sede no respetivo registo público (se existente) e, se a morada em tal registo público for diferente daquela para a qual o Dossiê de Comunicação inicial foi enviado, que envie um Dossiê de Comunicação para a morada indicada em tal registo público;
- (c) se não for possível identificar a morada da sede social nos termos da alínea b) supra, que proceda a uma pesquisa utilizando um motor de pesquisa online conhecido e, se for apresentada uma

morada, através dessa pesquisa online, diferente daquela para qual o Dossiê de Comunicação foi enviado, que envie novo Dossiê de Comunicação para tal morada, indicada por tal pesquisa online; e

- (d) conforme necessário, que utilize uma agência de localização terceira para tentar localizar o Segurado Relevante em questão.

Se comunica geralmente com o segurado num idioma diferente do inglês, disponibilizamos as versões holandesa, francesa, alemã, espanhola e portuguesa do Dossiê de Comunicação, podendo ser fornecidas sob pedido.

Em caso de dúvida, pode:

- ligar para as respetivas linhas telefónicas dedicadas, gratuitamente, em:
  - 1) Alemanha - +49 89 89 08 316 - 50 (das 09:00 às 17:00 durante a semana);
  - 2) Países Baixos - +31 10 798 1000 (das 08:30 às 17:00 durante a semana);
  - 3) Espanha - +34 91 788 6150 (das 09:00 às 18:00 de segunda a quinta-feira e das 09:00 às 15:00 à sexta-feira); e
  - 4) Reino Unido e Irlanda – +44 345 351 2600 (das 08:00 às 18:00 durante a semana),(cada um dos horários de funcionamento anteriores exclui feriados. Quem telefonar fora destes horários poderá deixar uma mensagem e pedir a devolução da respetiva chamada); ou
- escrever-nos para:
  - 1) Alemanha - Markel Insurance, Sophienstrasse 26, 80333 Munique;
  - 2) Países Baixos - Markel, Westerlaan 18, 3016 CK Roterdão;
  - 3) Espanha – Markel Insurance, Plaza Pablo Ruiz Picasso, No 1 Planta 35, Edificio Torre Picasso, 28020 Madrid; e
  - 4) Reino Unido e Irlanda - Markel, 20 Fenchurch Street, Londres, EC3M 3AZ; ou
- enviar-nos um e-mail para:
  - 1) Alemanha – [brexit@markel.de](mailto:brexit@markel.de);
  - 2) Países Baixos - [brexitnetherlands@markelintl.com](mailto:brexitnetherlands@markelintl.com);
  - 3) Espanha - [Markel.Espana@markelintl.es](mailto:Markel.Espana@markelintl.es); e
  - 4) Reino Unido e Irlanda - [brexit@markelintl.com](mailto:brexit@markelintl.com).

Com os melhores cumprimentos,



.....

Por e em nome de

**Markel International Insurance Company Limited**

.....

Por e em nome de

**Markel Insurance Societas Europaea**

**Anexo**  
**Segurados em Transferência**

Nome do segurado	Número da apólice

**Segurados MISE**

Nome do segurado	Número da apólice

## Schedule 1

### Calendário de acompanhamento

<b>Número da apólice</b>	<b>Segurado</b>	<b>Data de envio do Dossiê de Comunicação para o Segurado</b>	<b>Estado (incluindo qualquer resposta "devolução ao remetente" e ações empreendidas)</b>